



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 50, DE 20 DE JULHO DE 2015.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Encarregado de ETA, a partir desta data, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 2330, de 13 de julho de 2015, deferido ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE ASSIS**, matrícula nº. 857-7, nível IV, letra D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 20 de julho de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 20/07/2015.